



**DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS  
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze, os servidores Luiz Carlos Campos e Luciane Vianna da Silva, Diretor da Divisão de Projetos e Obras e Fiscal do Contrato respectivamente, atestam que os serviços foram realizados em conformidade com as especificações da proposta técnica.

Recebemos da empresa Alumiação Construtora Del Rei Ltda em caráter provisório as obras de Construção do prédio para a Mecatrônica – 1ª etapa no CAP-UFSJ, contrato 095/2013 e respectivos Termos Aditivos.

O prazo de validade deste termo dependerá de eventuais ajustes do projeto quando de sua execução, de sua aceitação pela FISCALIZAÇÃO da UFSJ e da comprovação de pagamentos das contribuições previdenciárias relativas ao período da obra. Após o cumprimento dessas exigências será lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo".

Segue abaixo relatório de prazos e valores:

• Data de início contratual	03/06/2013
• Prazo contratual	150 dias corridos
• Data de término contratual	31/10/2013
• Dilações Concedidas	120 dias corridos
• Nova data de término	28/02/2014
• Valor contratual	R\$ 856.112,23
• T.A Serviços nº 1	R\$ 33.368,70
• T.A Serviços nº 2	R\$ 86.500,22
• Valor total do contrato	R\$ 975.981,15

Nada mais havendo a registrar, assinamos pela contratante o presente Termo, conforme art. 73 da Lei 8.666/93 e, pela contratada, o Sr. João César de Paula.

São João del-Rei, 22 de maio de 2014

\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Campos  
Diretor da Divisão de Projetos e Obras

\_\_\_\_\_  
Luciane Vianna da Silva  
Fiscal do contrato

\_\_\_\_\_  
João César de Paula  
Alumiação Construtora Del Rei Ltda